



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 013 – DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Equipe de Planejamento de Contratação Pública da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, no âmbito da Lei nº 14.133/2021.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o planejamento das Contratações Públicas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da contratação pública da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, com as competências necessárias à completa execução da etapa de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Deverão ser apresentados, ao final dos trabalhos, todos os documentos exigidos à contratação, de acordo com o artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação, os servidores abaixo nominados:

PAULO DE SOUZA FILHO

ROSÁRIA TAVARES DE SÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

Art. 4º Os integrantes da equipe de planejamento da contratação devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 5º A equipe de planejamento da contratação poderá solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município ou da Câmara Municipal, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 14 de janeiro de 2025.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 013 - DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Equipe de Planejamento de Contratação Pública da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, no âmbito da Lei nº 14.133/2021.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o planejamento das Contratações Públicas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da contratação pública da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, com as competências necessárias à completa execução da etapa de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Deverão ser apresentados, ao final dos trabalhos, todos os documentos exigidos à contratação, de acordo com o artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação, os servidores abaixo nominados:

PAULO DE SOUZA FILHO

ROSÁRIA TAVARES DE SÁ

Art. 4º Os integrantes da equipe de planejamento da contratação devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 5º A equipe de planejamento da contratação poderá solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município ou da Câmara Municipal, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 14 de janeiro de 2025.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 014- DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Agente de Contratações, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, no âmbito da Lei nº 14.133/2021.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o planejamento das Contratações Públicas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 176 da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear de acordo com os dispositivos dos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, o agente da contratação, equipe de apoio, pelo período de 01 (um) ano, sendo os seguintes servidores:

I - Agente de Contratação - PATRÍCIA DE OLIVEIRA DA CRUZ

II- Equipe de Apoio - ELIEL ALVES DE SOUZA

III- Equipe de Apoio - DIOMAR RIBEIRO PEDROSO

Art. 2º Fica designado Pregoeiro, o agente de contratação, pelo período de 01 (um) ano, o seguinte servidor:

I- PATRÍCIA DE OLIVEIRA DA CRUZ

Art. 3º O agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, poderão solicitar sempre que necessário o auxílio